

Processo: **1065/2022**  
Data: **09/08/2022**



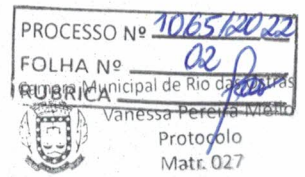
1065/2022

Requerente:  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Assunto:  
**PROJETO DE LEI**  
Súmula:  
**OFICIO Nº 351/2022- GAB**  
**PROJETO DE LEI 064/2022**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 351/2022 - GAB



Em 09 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Maurício Braga Mesquita**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei 064/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 064/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELINO CARLOS DIAS  
BORBA:00494051795  
Assinado de forma digital por MARCELINO CARLOS DIAS BORBA:00494051795

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 10651/2022  
FOLHA Nº 03  
RUBRICA Vanessa Pereira Mello  
Protocolo Matr. 027

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador Maurício Braga Mesquita**

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 064 DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE MÉDICOS, NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA”**.

Considerando o crescimento da população, a migração populacional e os reflexos sociais, que geram o aumento dos atendimentos médicos, situação essa comprovada pelos atendimentos de emergência do serviço ambulatorial.

Considerando a necessidade de viabilização de Concurso Público, exclusivamente para os cargos cujas especialidades médicas não possuem mais candidatos aptos a serem nomeados, dos concursos anteriores já realizados pela Administração Pública.

Diante do exposto, a fim de garantirmos o bom andamento nos serviços de saúde e o cumprimento da lei, sem causar prejuízos aos usuários da rede pública de saúde, aguardamos o precioso apoio dos nobres Edis que compõem esta Casa de Leis, com a aprovação do referido projeto de lei, por tratar-se de matéria de relevante interesse público.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS Assinado de forma digital por MARCELINO CARLOS DIAS BORBA:00494051795

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	10651/2022
FOLHA Nº	04
RUBRICA	Municipal de Rio das Ostras Vanessa Pereira Vianna
Protocolo	
Matr.	027

**PROJETO DE LEI Nº 064/2022**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE MÉDICOS, NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam CRIADOS no Quadro Geral de Servidores do Município, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, os seguintes Cargos vagos de Médicos:

- I- 03 (três) Infectologistas;
- II- 05 (cinco) Intensivistas II;
- III- 01 (um) Mastologista;
- IV- 02 (dois) Proctologistas;
- V- 03 (três) Ultrassonografistas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implantação e aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS Assinado de forma digital por MARCELINO CARLOS DIAS  
BORBA:00494051795 BORBA:00494051795

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras